

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N - CEP 62.740-000
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 - FAX: (088) 831.1123



LEI Nº 395/97

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO
DE DIDADANIA AO SR. JOSÉ OTTON
NOGUEIRA LEAL.

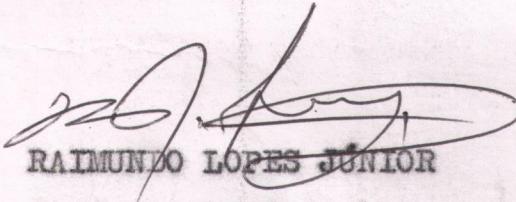
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Por intermédio desta Lei, fica outorgado o título de cidadão Itapiúnense ao DR. JOSÉ OTTON NOGUEIRA LEAL, face aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A outorga a que se refere o artigo anterior, será realizada em sessão solene da Câmara Municipal a ser fixada pelo Plenário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 03 de Outubro de 1997.


RAIMUNDO LOPES JUNIOR

Prefeito Municipal